



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0067/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando a Portaria n.º 907, de 19/03/2018,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis.

Thais Helena Vieira Lobo  
Douglas Andrade de Paula  
Eduardo da Silva Pascoal  
Mara Lucia Costa Mariano  
Marcio Ferreira Cardoso  
Paulo Cesar Guardiola  
Rafael Guidoni  
Sergio Andrade Silva Leal  
William Eiti Maeda Uaquida

Art. 2º - DEFINIR as seguintes atribuições da Comissão de Reavaliação de Bens:

- I. Realizar estudos, disciplinamento e metodologia de aplicação dos procedimentos de reavaliação de bens móveis no âmbito do IFSP Câmpus Guarulhos;
- II. Seguir o cronograma e procedimentos estabelecidos no documento "Procedimentos de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis, no âmbito do IFSP" aprovado pela Portaria n.º 907, de 19 de março de 2018.
- III. Realizar outras atribuições e procedimentos previstos na Portaria n.º 907, de 19 de março de 2018 e seu anexo.

Art. 3º - DETERMINAR que o mandato da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis se encerra em 31 de dezembro de 2018.

  
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR